

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

EMENDA ADITIVA

PROJETO DE LEI N.º 26/2009

Art. 1º - Acrescenta ao inciso VIII do artigo 5º o nome completo da "Secretaria de Gestão Pública".

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Sala das Comissões em 18 de maio de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro

JUSTIFICATIVA

Verificou-se que o Projeto de Lei n.º 26/2009 oriundo do Poder Executivo, em seu artigo 5º item VIII, a falta do nome completo da Secretaria de Gestão Pública, o qual esta Emenda Aditiva visa corrigir.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 18/05/2009.